



Leis

Estaduais

Leis Estaduais
Paraná

LEI Nº 9368 - 13/09/90

CRIA O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, COM DIVISAS QUE ESPECIFICA.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º, do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º ~~Fica criado o município de QUATRO PONTES, "ad referendum" do resultado de plebiscito, desmembrado do município de Marechal Cândido Rondon, com as seguintes divisas:~~

Art. 1º

Fica criado o município de Quatro Pontes, "ad referendum" do resultado de plebiscito, desmembrado do município de Marechal Cândido Rondon, com as seguintes divisas: (Redação dada pela Lei nº 9792/1991)

~~"Tem como ponto inicial e final a foz da Sanga Crissiumal do Arroio Guaçu. Sobe pelo Arroio Guaçu, divisa intermunicipal com Nova Santa Rosa e Toledo até a foz da Sanga Funda. Sobe por esta até a sua nascente (divisa intermunicipal com Toledo). Deste ponto por linha seca e reta rumo sudoeste até a nascente da Sanga Cristal. Descendo por esta até a sua foz no Lageado Azul. Descendo por este até o Lageado Três Voltas, subindo por este até a divisa dos lotes 9 e 8, seguindo por esta divisa, lote 08 (inclusive) e 09 (exclusive) até a divisa dos lotes 10 e 07 (inclusive) e 10 (exclusive) por esta divisa até a nascente do Arroio Fundo, descendo por este até a sua nascente. Deste ponto pela divisa dos lotes 37, 72, 50 e 36 (exclusive) e lotes 38, 69, 13, 21 e 35 (inclusive) até o Arroio Quatro Pontes. Descendo por este até a divisa dos lotes 154, 153 (exclusive) e 151 e 152 (inclusive) por esta divisa até a nascente da Sanga Crissiumal, descendo por esta até a sua foz do Arroio Guaçu, ponto inicial e final."~~

Tem como ponto inicial e final a foz da sanga Crissiumal no arroio Guaçu. Sobe pelo arroio Guaçu, divisa intermunicipal com Nova Santa Rosa e Toledo, até a foz da sanga Funda. Sobe por esta até a nascente (divisa intermunicipal com Toledo). Deste ponto por linha seca e reta rumo sudoeste até a nascente da sanga Cristal. Descendo por esta até a sua foz no lageado Azul. Descendo por este até o lageado Três Voltas, subindo por este até a divisa dos lotes 09 e 08, seguindo por esta divisa, lote 08 (inclusive) e 09 (exclusive) e 10 (exclusive) até a divisa dos lotes 10 e 07, lote 07 (inclusive) e 10 (exclusive), por esta divisa até a nascente do arroio Fundo, descendo por este até a foz da sanga Encantada, subindo por esta até a sua nascente. Deste ponto pela divisa dos lotes 38, 72, 50, 49 e 36 (exclusive) e lotes 37, 69, 13, 21 e 35 (inclusive) até o arroio Quatro Pontes. Descendo por este até a divisa dos lotes 154, 153 (exclusive) e 151 e 152 (inclusive) por esta divisa até a nascente da sanga Crissiumal, descendo por esta até a sua foz no arroio guaçu, ponto inicial e final. (Redação dada pela Lei nº 9792/1991)

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES:

"Tem como ponto inicial e final a divisa da Chácara 97 na rua Bagé. Do ponto inicial segue pelas divisas das Chácaras 97, 1 e 12 (exclusive) e quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (inclusive) até a rua São Leopoldo, segue por esta até a rua 7 de Abril, por esta até a rua Santa Cruz, por esta até a divisa das Chácaras P. 20, divisas das Chácaras P.20, P.11, P.10 e P.1 (exclusive) e Quadras 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62 e 61 (inclusive) até a rua Bagé, rua Bagé até a divisa da Chácara 97, ponto inicial e final."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "DEZENOVE DE DEZEMBRO", em 13 de setembro de 1990.

ANIBAL KHURY
PRESIDENTE